



DECRETO Nº 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.277,00 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 554.277,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2025.11.14 15:50:14 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado de forma digital por CARLOS
RENATO MARTINS:95356711700
Dados: 2025.11.14 15:50:55 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	61	1.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	171	3.200,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	253	10.483,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	224	32.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	225	20.400,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	496	29.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1858	9.300,00
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.90.13.00	1.500.0000.0000	2002	3.900,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	2143	12.600,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2145	24.400,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	2146	7.600,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.621.0000.0000	2443	86.400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2582	313.494,00
TOTAL					554.277,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	160	3.200,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0011.2.0038	Cariacica Sem Papel				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	238	990,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	256	9.493,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	497	82.900,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1762	57.800,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.621.0000.0000	2619	86.400,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1002	2630	313.494,00
TOTAL					554.277,00

DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2765

DECRETOS

DECRETO Nº 287 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.277,00 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 554.277,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 14 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.02.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	61	1.000,00
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	171	3.200,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	253	10.483,00
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	224	32.000,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	225	20.400,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	496	29.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENT	3.1.91.13.00	1.500.0000.0000	1858	9.300,00
02.32.00.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E INOVAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.3.90.13.00	1.500.0000.0000	2002	3.900,00
02.34.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
02.34.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.500.0000.0000	2143	12.600,00
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	2145	24.400,00
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.500.0000.0000	2146	7.600,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.621.0000.0000	2443	86.400,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.500.0015.1002	2582	313.494,00
TOTAL					554.277,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -		ANULAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
02.03.00.00	PROCURADORIA GERAL				
02.03.01.00	Procuradoria Geral do Município				

04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	160	3.200,00
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0011.2.0038	Cariacica Sem Papel MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	1.500.0000.0000 1.500.0000.0000	238 256	990,00 9.493,00
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE				
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO				
04.122.0037.2.0336	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	497	82.900,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0000.0000	1762	57.800,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.621.0000.0000	2619	86.400,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0025.1002	2630	313.494,00
TOTAL					554.277,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 600, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 41.623/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 41.623/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEPMI/Nº 008, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PROCESSO Nº 38.547/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VIII, do art. 58, da Lei Municipal nº 5.283/2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 38.547/2025 e, CONSIDERANDO o art. 12, do decreto municipal nº 098/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Análise e Avaliação de Amostras do processo 38.547/2025, situado neste Município.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Análise e Avaliação de Amostras, os servidores abaixo relacionados:

- I - Vinicius Ribeiro Prudêncio, Matrícula nº 112340;
- II - Renan Pereira de Oliveira, Matrícula nº 122538;
- III - Eliakim Carlos Barros, Matrícula nº 109083;
- IV - Gustavo dos Santos Oliveira, Matrícula nº 11867.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de novembro de 2025.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA/SEME/Nº 079, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.125/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 9.125/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais trinta dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 9.125/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 14 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Proc. nº 40.626/2024

Na publicação feita no DOM de 12/11/2025 as fls. 630 e 631/632, item 2. 'Dos prazos' e item 5. 'Do pedido de credenciamento, respectivamente.

O edital completo está à disposição para exame, no Portal de Transparência do Município através do site www.cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (27) 3354-5631.